



M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS-Ceará.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º SI-CP006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00007.20240517/0002-20

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objetivo do Edital **CONCORRENCIA ELETRONICA N.º SI-CP006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00007.20240517/0002-20**, cujo objetivo é contratação de empresa para **Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N.º 1088225-88** conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo **PREÇO GLOBAL DE R\$ 6.552.708,69 (Seis Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, sendo o prazo de execução de 12 (Doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO	VALOR TOTAL EM R\$
01	Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N.º 1088225-88	12 (DOZE MESES)	R\$ 6.552.708,69

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Fernando Antônio Pontes Marques Filho**, brasileiro, empresário, brasileiro, empresário, **CPF nº 038.774.273-59**, como **REPRESENTANTE LEGAL** desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data da apresentação dos documentos.

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**RAZÃO SOCIAL: M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ 18.017.239/0001-30**

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto N 1359 Bairro Centro CEP: 60.025-130 – Fortaleza, Ceará

E-MAIL: monteiomarquesconstrutora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Antônio Pontes Marques Filho

CPF: 038.774.273-59 FONE/FAX: 85 9.9136-2004

Conta Bancária Caixa Econômica Federal

Agência: 1048 op: 003


Conta: 2291-7

M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 18.017.239/00001-30

Atenciosamente,

Fortaleza/Ce, 12 de junho de 2024.

RESUMO DO ORÇAMENTO																							
 M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024 BDI : 26,00%																				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composiçãoe</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO	2024/01	-	-	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES																			
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SICRO	2024/01	-	-																				
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.																						
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024																						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	META 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EXISTENTE	R\$ 3.683.905,40	56,22%
2	META 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE SOLO BRITA	R\$ 2.868.803,29	43,78%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 1.150.562,98 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 5.402.145,71

VALOR TOTAL: R\$ 6.552.708,69

Seis Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Oito reais e Sessenta e Nove centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA :	12/06/2024	BDI :	26,00%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	R\$
1		META 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EXISTENTE							R\$ 3.683.905,40
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$ 210.719,00
1.1.1	CPJ-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 1.672,37	R\$ 434,82	R\$ 2.107,19	R\$ 210.719,00
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 92.951,45
1.2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 297,20	R\$ 77,27	R\$ 374,47	R\$ 4.493,64
1.2.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	40.621,04	R\$ 1,07	R\$ 0,28	R\$ 1,35	R\$ 54.838,40
1.2.3	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.218,63	R\$ 7,34	R\$ 1,91	R\$ 9,25	R\$ 11.272,33
1.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	6.093,15	R\$ 2,34	R\$ 0,61	R\$ 2,95	R\$ 17.974,79
1.2.5	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	909,00	R\$ 3,82	R\$ 0,99	R\$ 4,81	R\$ 4.372,29
1.3		PINTURA DE LIGAÇÃO							R\$ 189.162,69
1.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	81.242,08	R\$ 0,22	R\$ 0,06	R\$ 0,28	R\$ 22.747,78
1.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	SEINFRA ANP	T	40,61	R\$ 3.398,40	R\$ 509,76	R\$ 3.908,16	R\$ 158.710,38
1.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	1.218,30	R\$ 1,12	R\$ 0,29	R\$ 1,41	R\$ 1.717,80
1.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.086,53	R\$ 0,43	R\$ 0,11	R\$ 0,54	R\$ 5.986,73
1.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							R\$ 1.131.717,70
1.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1.218,63	R\$ 173,20	R\$ 45,03	R\$ 218,23	R\$ 265.941,62
1.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	SEINFRA ANP	T	165,76	R\$ 4.541,80	R\$ 681,27	R\$ 5.223,07	R\$ 865.776,08
1.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							R\$ 1.131.717,70
1.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1.218,63	R\$ 173,20	R\$ 45,03	R\$ 218,23	R\$ 265.941,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



M. MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA :	12/06/2024	BDI :	26,00%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.5.2	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	SEINFRA ANP	T	165,76	R\$ 4.541,80	R\$ 681,27	R\$ 5.223,07	R\$ 865.776,08
1.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA								R\$ 54.123,96
1.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	9.945,60	R\$ 1,12	R\$ 0,29	R\$ 1,41	R\$ 14.023,30
1.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	74.260,48	R\$ 0,43	R\$ 0,11	R\$ 0,54	R\$ 40.100,66
1.7	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA								R\$ 656.129,90
1.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	175.482,72	R\$ 1,14	R\$ 0,30	R\$ 1,44	R\$ 252.695,12
1.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	707.780,31	R\$ 0,45	R\$ 0,12	R\$ 0,57	R\$ 403.434,78
1.8	SINALIZAÇÃO								R\$ 25.677,69
1.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	528,63	R\$ 12,35	R\$ 3,21	R\$ 15,56	R\$ 8.225,48
1.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	146,25	R\$ 16,56	R\$ 4,31	R\$ 20,87	R\$ 3.052,24
1.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	19,50	R\$ 586,08	R\$ 152,38	R\$ 738,46	R\$ 14.399,97
1.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS								R\$ 191.705,31
1.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	147,68	R\$ 124,37	R\$ 32,34	R\$ 156,71	R\$ 23.142,93
1.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1.870,41	R\$ 29,20	R\$ 7,59	R\$ 36,79	R\$ 68.812,38
1.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	327,91	R\$ 109,33	R\$ 28,43	R\$ 137,76	R\$ 45.172,88
1.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.635,33	R\$ 22,27	R\$ 5,79	R\$ 28,06	R\$ 45.887,36
1.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	327,91	R\$ 14,92	R\$ 3,88	R\$ 18,80	R\$ 6.164,71
1.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.870,41	R\$ 1,07	R\$ 0,28	R\$ 1,35	R\$ 2.525,05
2	META 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE SOLO BRITA								R\$ 2.868.803,29




M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA :	12/06/2024	BDI :	26,00%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO NOVO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.1	MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS								R\$ 50.544,17
2.1.1	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8.682,17	R\$ 2.257,36	R\$ 10.939,53	R\$ 10.939,53
2.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 111,57	R\$ 29,01	R\$ 140,58	R\$ 8.434,80
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	160,00	R\$ 84,60	R\$ 22,00	R\$ 106,60	R\$ 17.056,00
2.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.290,85	R\$ 335,62	R\$ 1.626,47	R\$ 1.626,47
2.1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.034,51	R\$ 268,97	R\$ 1.303,48	R\$ 1.303,48
2.1.6	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.935,96	R\$ 503,35	R\$ 2.439,31	R\$ 2.439,31
2.1.7	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.818,00	R\$ 3,82	R\$ 0,99	R\$ 4,81	R\$ 8.744,58
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 45.777,65
2.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	763,90	R\$ 0,43	R\$ 0,11	R\$ 0,54	R\$ 412,51
2.2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	8.741,10	R\$ 0,31	R\$ 0,08	R\$ 0,39	R\$ 3.409,03
2.2.3	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.748,22	R\$ 7,34	R\$ 1,91	R\$ 9,25	R\$ 16.171,04
2.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	8.740,70	R\$ 2,34	R\$ 0,61	R\$ 2,95	R\$ 25.785,07
2.3	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS								R\$ 223.155,60
2.3.1	0804191	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	46,00	R\$ 1.309,30	R\$ 340,42	R\$ 1.649,72	R\$ 75.887,12
2.3.2	0804233	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	4,00	R\$ 1.789,24	R\$ 465,20	R\$ 2.254,44	R\$ 9.017,76
2.3.3	0804295	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	52,00	R\$ 1.942,54	R\$ 505,06	R\$ 2.447,60	R\$ 127.275,20
2.3.4	0804317	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	4,00	R\$ 2.177,68	R\$ 566,20	R\$ 2.743,88	R\$ 10.975,52
2.4	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 320.948,47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA :	12/06/2024	BDI :	26,00%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO NOVO	2024/01	-	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.4.1	101238	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	9.693,40	R\$ 22,47	R\$ 5,84	R\$ 28,31	R\$ 274.420,15
2.4.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	9.693,40	R\$ 3,81	R\$ 0,99	R\$ 4,80	R\$ 46.528,32
2.5	CAMADA DE BASE								R\$ 506.372,83
2.5.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	13.324,50	R\$ 2,03	R\$ 0,53	R\$ 2,56	R\$ 34.110,72
2.5.2	4011256	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial	SICRO NOVO	m³	3.997,35	R\$ 52,26	R\$ 13,59	R\$ 65,85	R\$ 263.225,50
2.5.3	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	18.472,31	R\$ 2,15	R\$ 0,56	R\$ 2,71	R\$ 50.059,96
2.5.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	69.270,87	R\$ 1,14	R\$ 0,30	R\$ 1,44	R\$ 99.750,05
2.5.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	103.906,32	R\$ 0,45	R\$ 0,12	R\$ 0,57	R\$ 59.226,60
2.6	IMPRIMAÇÃO DA BASE								R\$ 96.027,84
2.6.1	10809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15,00	SEINFRA ANP	T	13,32	R\$ 5.776,38	R\$ 866,46	R\$ 6.642,84	R\$ 88.482,63
2.6.2	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	399,60	R\$ 1,12	R\$ 0,29	R\$ 1,41	R\$ 563,44
2.6.3	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	3.636,36	R\$ 0,43	R\$ 0,11	R\$ 0,54	R\$ 1.963,63
2.6.4	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	10.454,46	R\$ 0,38	R\$ 0,10	R\$ 0,48	R\$ 5.018,14
2.7	PINTURA DE LIGAÇÃO								R\$ 135.739,54
2.7.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	10.454,46	R\$ 0,22	R\$ 0,06	R\$ 0,28	R\$ 2.927,25
2.7.2	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	SEINFRA ANP	T	32,41	R\$ 3.398,40	R\$ 509,76	R\$ 3.908,16	R\$ 126.663,47
2.7.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	972,30	R\$ 1,12	R\$ 0,29	R\$ 1,41	R\$ 1.370,94
2.7.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT	SINAPI	TXKM	8.847,93	R\$ 0,43	R\$ 0,11	R\$ 0,54	R\$ 4.777,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA :	12/06/2024	BDI :	26,00%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO NOVO	2024/01	-	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
	102331	EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020							
2.8	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=8,00CM								R\$ 776.590,82
2.8.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	836,36	R\$ 173,20	R\$ 45,03	R\$ 218,23	R\$ 182.518,84
2.8.2	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	SEINFRA ANP	T	113,74	R\$ 4.541,80	R\$ 681,27	R\$ 5.223,07	R\$ 594.071,98
2.9	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA								R\$ 18.569,19
2.9.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	3.412,20	R\$ 1,12	R\$ 0,29	R\$ 1,41	R\$ 4.811,20
2.9.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	25.477,76	R\$ 0,43	R\$ 0,11	R\$ 0,54	R\$ 13.757,99
2.10	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA								R\$ 225.154,80
2.10.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	60.217,92	R\$ 1,14	R\$ 0,30	R\$ 1,44	R\$ 86.713,80
2.10.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	242.878,94	R\$ 0,45	R\$ 0,12	R\$ 0,57	R\$ 138.441,00
2.11	CANTEIROS E CALÇADAS								R\$ 384.936,52
2.11.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	3.697,20	R\$ 22,27	R\$ 5,79	R\$ 28,06	R\$ 103.743,43
2.11.2	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	SEINFRA	M	1.509,80	R\$ 46,59	R\$ 12,11	R\$ 58,70	R\$ 88.625,26
2.11.3	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	SEINFRA	M	59,00	R\$ 149,63	R\$ 38,90	R\$ 188,53	R\$ 11.123,27
2.11.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	399,07	R\$ 124,37	R\$ 32,34	R\$ 156,71	R\$ 62.538,26
2.11.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1.811,76	R\$ 29,20	R\$ 7,59	R\$ 36,79	R\$ 66.654,65
2.11.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	314,22	R\$ 109,33	R\$ 28,43	R\$ 137,76	R\$ 43.286,95
2.11.7	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	314,22	R\$ 14,92	R\$ 3,88	R\$ 18,80	R\$ 5.907,34
2.11.8	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.264,71	R\$ 1,07	R\$ 0,28	R\$ 1,35	R\$ 3.057,36

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.					DATA :	12/06/2024	BDI :	26,00%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024					SICRO NOVO	2024/01	-	-	
						SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
						Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.12	SINALIZAÇÃO								R\$ 1.556,25
2.12.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	82,76	R\$ 12,35	R\$ 3,21	R\$ 15,56	R\$ 1.287,75
2.12.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 16,56	R\$ 4,31	R\$ 20,87	R\$ 46,96
2.12.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,30	R\$ 586,08	R\$ 152,38	R\$ 738,46	R\$ 221,54
2.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 83.429,61
2.13.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	12.772,12	R\$ 1,21	R\$ 0,31	R\$ 1,52	R\$ 19.413,62
2.13.2	C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	SEINFRA	M3	4.500,00	R\$ 4,42	R\$ 1,15	R\$ 5,57	R\$ 25.065,00
2.13.3	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	SEINFRA	M2	33.019,60	R\$ 0,17	R\$ 0,04	R\$ 0,21	R\$ 6.934,12
2.13.4	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	SEINFRA	M3	4.500,00	R\$ 3,33	R\$ 0,87	R\$ 4,20	R\$ 18.900,00
2.13.5	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	2.727,00	R\$ 3,82	R\$ 0,99	R\$ 4,81	R\$ 13.116,87
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.150.562,98
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 5.402.145,71
								VALOR TOTAL:	R\$ 6.552.708,69
Seis Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Oito reais e Sessenta e Nove centavos									

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SICRO	2024/01	-	-
	PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CPJ-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,11345798	R\$ 5.210,64	R\$ 591,19
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,06240189	R\$ 17.326,01	R\$ 1.081,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.672,37	
VALOR:					R\$ 1.672,37	

C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 27,9500	R\$ 4,7515
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 67,4000	R\$ 67,4000
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,0000	R\$ 6,1200
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 38,9100	R\$ 58,3650
TOTAL Material:					R\$ 136,6365	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,31000000	R\$ 24,1600	R\$ 55,8096
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,31000000	R\$ 24,1600	R\$ 55,8096
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 42,6426
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 154,2618	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 503,8800	R\$ 6,2985
TOTAL Serviço:					R\$ 6,2985	
VALOR:					R\$ 297,20	


C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05775000	R\$ 18,4600	R\$ 1,0661
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,0661	
VALOR:					R\$ 1,07	

100981 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02030000	R\$ 51,54	R\$ 1,04
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02670000	R\$ 147,01	R\$ 3,92
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01510000	R\$ 68,28	R\$ 1,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%		
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO		
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		HORA		MES		
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SICRO		2024/01		-	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		85,06%	
				Composição		PRÓPRIA		0,00%	

5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 163,26	R\$ 1,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,34
VALOR:						R\$ 7,34

97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 51,54	R\$ 0,30
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01390000	R\$ 147,01	R\$ 2,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,34
VALOR:						R\$ 2,34

C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 305,9600	R\$ 3,8245
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,8245
VALOR:						R\$ 3,82

C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 84,0400	R\$ 0,0000
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 215,9900	R\$ 0,1182
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 18,2000	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 26,7100	R\$ 0,0292
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 28,6400	R\$ 0,0092
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 96,0000	R\$ 0,0215
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 6,9600	R\$ 0,0022
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 9,6800	R\$ 0,0022
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1825

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00210613	R\$ 18,4600	R\$ 0,0389
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0389
VALOR:						R\$ 0,22

I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO	2024/01	-	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	SEINFRA ANP	T	1,00000000	R\$ 3.398,40	R\$ 3.398,40
					TOTAL Material:	R\$ 3.398,40
					VALOR:	R\$ 3.398,40

102330 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00120000	R\$ 77,14	R\$ 0,09
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00280000	R\$ 370,73	R\$ 1,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,12
					VALOR:	R\$ 1,12


102331 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00050000	R\$ 77,14	R\$ 0,03
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00110000	R\$ 370,73	R\$ 0,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,43
					VALOR:	R\$ 0,43

C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 54,2800	R\$ 2,2184
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 164,6500	R\$ 0,4295
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 72,6300	R\$ 1,0421
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 189,5400	R\$ 5,5214
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 44,7400	R\$ 0,7003
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 87,0000	R\$ 2,4209
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 90,5700	R\$ 1,2601
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 168,8400	R\$ 4,9918
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 18,5845
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1200	R\$ 5,2800
					TOTAL Material:	R\$ 5,2800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: NOVA RUSSAS - CEARÁ.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO: Licitação: SI-CP006/2024/2024		SICRO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40173913	R\$ 18,4600	R\$ 7,4161
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,4161

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 3,5700	R\$ 1,0996
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 6,7700	R\$ 2,0852
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 83,9000	R\$ 65,9454
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 69,3200	R\$ 72,7860
					TOTAL Serviço:	R\$ 141,9162
					VALOR:	R\$ 173,20

I0798 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	SEINFRA ANP	T	1,00000000	R\$ 4.541,80	R\$ 4.541,80
					TOTAL Material:	R\$ 4.541,80
					VALOR:	R\$ 4.541,80

95879 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00170000	R\$ 68,89	R\$ 0,11
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	R\$ 258,43	R\$ 1,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,14
					VALOR:	R\$ 1,14


93599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00070000	R\$ 68,89	R\$ 0,04
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00160000	R\$ 258,43	R\$ 0,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,45
					VALOR:	R\$ 0,45

C3219 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 38,4700	R\$ 0,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		HORA		MES	
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
					SICRO		2024/01	
					SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO	
					Composição		PRÓPRIA	
					84,44%		47,48%	
					-		-	
					85,06%		47,67%	
					0,00%		0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 94,6200	R\$ 0,6759
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 85,2400	R\$ 0,1218
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 169,7600	R\$ 0,9701
10673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 18,7500	R\$ 0,0268
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 60,1200	R\$ 0,3435
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,1381

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 5,6100
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 12,3100
TOTAL Material:					R\$ 9,2405

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04400000	R\$ 18,4600
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00550000	R\$ 29,2700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,9732
VALOR:					R\$ 12,35

C3237 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	R\$ 38,4700
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 94,6200
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	R\$ 85,2400
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 169,7600
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,8117

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 5,6100
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,58000000	R\$ 12,3100
TOTAL Material:					R\$ 10,2253


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13688889	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,5270
VALOR:					R\$ 16,56

C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 48,7400
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 132,6700
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 57,1330

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,4600
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%		
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO		
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		HORA		MES		
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SICRO		2024/01		84,44%	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		47,48%	
				Composição		PRÓPRIA		0,00%	

I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 444,6800	R\$ 444,6800
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 17,0200	R\$ 51,0600
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,0800	R\$ 8,0800
TOTAL Material:						R\$ 507,1400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,07700000	R\$ 24,1600	R\$ 1,8603
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,2142
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,0745

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 318,4300	R\$ 5,7317
TOTAL Serviço:						R\$ 5,7317
VALOR:						R\$ 586,08

C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 92,0800	R\$ 105,8920
TOTAL Material:						R\$ 105,8920
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00100000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4785
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,4785
VALOR:						R\$ 124,37


95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 21,16	R\$ 5,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 17,17	R\$ 1,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,94
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 322,71	R\$ 22,26
TOTAL Serviço:						R\$ 22,26
VALOR:						R\$ 29,20

C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 64,3600	R\$ 1,1714
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,7400	R\$ 2,0202
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,5500	R\$ 1,5400
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 51,8800	R\$ 57,0680

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO	2024/01	-	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 61,7996
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,23200000	R\$ 24,1600	R\$ 29,7651
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,96250000	R\$ 18,4600	R\$ 17,7678
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,5329
VALOR:						R\$ 109,33

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,3800
TOTAL Material:					R\$ 3,3800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,11550000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7905
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,19250000	R\$ 18,4600	R\$ 3,5536
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,3441

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,0600
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 318,4300
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,7100
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 37,6700
TOTAL Serviço:					R\$ 12,5440
VALOR:					R\$ 22,27

102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 5,64
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 6,97
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 13,01
TOTAL Material:					R\$ 6,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 22,70	R\$ 6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 17,17	R\$ 1,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,21
VALOR:						R\$ 14,92

C0371 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 171,7100
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	30,00000000	R\$ 5,3100
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 21,9400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024	BDI : 26,00%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			-
			85,06%
			47,48%
			0,00%
			0,00%


Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 62,7800	R\$ 62,7800
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,4700	R\$ 29,4700
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	59,00000000	R\$ 27,6800	R\$ 1.633,1200
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,5600	R\$ 5,5600
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,5400	R\$ 8,5400
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 28,0500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,5200	R\$ 10,5600
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,2800	R\$ 6,2800
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 40,9000	R\$ 122,7000
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	94,00000000	R\$ 1,3400	R\$ 125,9600
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 8,6900	R\$ 34,7600
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,0000	R\$ 12,0000
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 77,7400	R\$ 77,7400
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,9400	R\$ 51,9400
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	50,00000000	R\$ 17,0200	R\$ 851,0000
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 13,2700	R\$ 26,5400
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,2200	R\$ 36,2200
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,5100	R\$ 26,5100
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,8100	R\$ 17,8100
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	25,30000000	R\$ 1,3200	R\$ 33,3960
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	11,43000000	R\$ 28,2100	R\$ 322,4403
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 4,5200	R\$ 22,6000
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	20,00000000	R\$ 19,3000	R\$ 386,0000
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 12,9100	R\$ 38,7300
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,8500	R\$ 13,8500
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 12,1800	R\$ 36,5400
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 5,3200	R\$ 15,9600
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 8,2800	R\$ 24,8400
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 3,3300	R\$ 19,9800
TOTAL Material:					R\$ 4.456,7663	

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	46,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 1.116,1920
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	11,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 279,0480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	57,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 1.066,0650
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2.461,3050	

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,43200000	R\$ 387,9600	R\$ 167,5987
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	40,80000000	R\$ 39,1300	R\$ 1.596,5040
TOTAL Serviço:					R\$ 1.764,1027	

VALOR: R\$ 8.682,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SICRO	2024/01	-	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 5,3100	R\$ 3,3586
I0983	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 8,5400	R\$ 0,8762
I1075	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 3,5200	R\$ 0,3612
I2340	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,3400	R\$ 4,3014
I2357	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 8,6900	R\$ 0,5944
I2373	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,0000	R\$ 0,3078
I0198	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 17,0200	R\$ 29,0940
I2408	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 13,2700	R\$ 1,3615
I2429	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 28,2100	R\$ 2,8943
I2440	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 19,3000	R\$ 13,1973
I2444	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 12,9100	R\$ 2,6414
TOTAL Material:					R\$ 58,9881

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	SEINFRA	H	0,78978900	R\$ 24,1600	R\$ 19,0813
I2391	SEINFRA	H	0,39485600	R\$ 24,1600	R\$ 9,5397
I2543	SEINFRA	H	0,98721700	R\$ 18,4600	R\$ 18,2240
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8450

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 387,9600	R\$ 5,7418
TOTAL Serviço:					R\$ 5,7418
VALOR:					R\$ 111,57


98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SINAPI	CHI	0,01910000	R\$ 23,38	R\$ 0,44
91692	SINAPI	CHP	0,00440000	R\$ 24,76	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 18,90	R\$ 23,19
00005061	SINAPI	KG	0,04280000	R\$ 10,22	R\$ 0,43
00003992	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 22,42	R\$ 22,42
00007243	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 38,15	R\$ 22,32
TOTAL Material:					R\$ 68,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%				
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO				
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		HORA		MES				
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO				
				SICRO		2024/01		84,44%		47,48%	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
				Composição		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 17,85	R\$ 3,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56910000	R\$ 20,88	R\$ 11,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,26

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 370,92	R\$ 0,44
TOTAL Serviço:						R\$ 0,44
VALOR:						R\$ 84,60

C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,0300	R\$ 63,0300
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 7,1800	R\$ 430,8000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 4,6400	R\$ 18,5600
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,1900	R\$ 6,3800
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 5,5000	R\$ 33,0000
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,0300	R\$ 41,0300
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,2700	R\$ 2,5400
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,4500	R\$ 22,4500
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 463,3100	R\$ 463,3100
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,7500	R\$ 209,7500
TOTAL Material:					R\$ 1.290,8500	
VALOR:						R\$ 1.290,85


C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,1600	R\$ 15,1600
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 77,6100	R\$ 77,6100
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 4,9300	R\$ 49,3000
110268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 450,2600	R\$ 225,1300
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 26,6000	R\$ 266,0000
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 11,6900	R\$ 58,4500
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 10,9300	R\$ 5,4650
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 6,5900	R\$ 26,3600
TOTAL Material:					R\$ 723,4750	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,16000000	R\$ 24,1600	R\$ 148,8256
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,16000000	R\$ 18,4600	R\$ 113,7136
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 262,5392	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: NOVA RUSSAS - CEARÁ.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO: Licitação: SI-CP006/2024/2024		SICRO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 387,9600	R\$ 48,4950
					TOTAL Serviço:	R\$ 48,4950
					VALOR:	R\$ 1.034,51

C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,46200000	R\$ 24,1600	R\$ 11,1619
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,46200000	R\$ 18,4600	R\$ 8,5285
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,6904

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	7,20000000	R\$ 48,5500	R\$ 349,5600
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	9,18000000	R\$ 83,9700	R\$ 770,8446
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,16960000	R\$ 421,1500	R\$ 71,4270
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 9,2100	R\$ 147,3600
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14400000	R\$ 387,9600	R\$ 55,8662
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,42200000	R\$ 382,6200	R\$ 161,4656
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,55000000	R\$ 37,6700	R\$ 359,7485
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.916,2719
					VALOR:	R\$ 1.935,96

99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 8,69	R\$ 0,43
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,43
					VALOR:	R\$ 0,43

98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00240000	R\$ 56,29	R\$ 0,13
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00060000	R\$ 146,50	R\$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 17,42	R\$ 0,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 17,17	R\$ 0,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,10
					VALOR:	R\$ 0,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SICRO	2024/01	-	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

0804191 Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 242,6125	R\$ 94,8889	R\$ 242,6125
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 242,6125

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
TOTAL MÃO DE OBRA:					47,7246

Custo Horário da Execução:					R\$ 290,3371
Produção da Equipe:					1,55625
Custo Unitário da Execução:					R\$ 186,5620

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 814,2600

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	0,82400000	R\$ 308,4400	R\$ 254,1546
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	R\$ 61,2300	R\$ 48,9840
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 308,4758

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	1,57334000	0,00	R\$ 2.0900	0,00	R\$ 1.6700	0,00	R\$ 1.3800	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000

Custo Direto Total:										R\$ 1.309,2978
VALOR:										R\$ 1.309,30

0804233 Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)


SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	11,51000000	R\$ 61,2300	R\$ 704,7573
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 1.789,2396

Custo Direto Total:					R\$ 1.789,2396
VALOR:					R\$ 1.789,24

0804295 Corpo de BTTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 242,6125	R\$ 94,8889	R\$ 242,6125

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SICRO	2024/01	-	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 242,6125
----------------------------	---------------------

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,31000000	20,6600	47,7246
TOTAL MÃO DE OBRA:					47,7246

Custo Horário da Execução:	R\$ 290,3371
Produção da Equipe:	1,03750
Custo Unitário da Execução:	R\$ 279,8430

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	m	3,00000000	R\$ 407,1300	R\$ 1.221,3900
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 1.221,3900

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,02204000	R\$ 363,3200	R\$ 8,0076
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	1,24600000	R\$ 308,4400	R\$ 384,3162
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	R\$ 61,2300	R\$ 48,9840
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 441,3078

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	2,36001000	0,00	R\$ 2.0900	0,00	R\$ 1.6700	0,00	R\$ 1.3800	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000


Custo Direto Total:	R\$ 1.942,5408
----------------------------	----------------

VALOR:	R\$ 1.942,54
---------------	---------------------

0804317 Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)					
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	3,81100000	R\$ 357,0900	R\$ 1.360,8700
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	13,34000000	R\$ 61,2300	R\$ 816,8082
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 2.177,6782
Custo Direto Total:					R\$ 2.177,6782
VALOR:					R\$ 2.177,68

101238 ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,02230000	R\$ 68,89	R\$ 1,53
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,07360000	R\$ 258,43	R\$ 19,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%				
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO				
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		HORA		MES				
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO				
				SICRO		2024/01		84,44%		47,48%	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		-		-	
				Composição		PRÓPRIA		85,06%		47,67%	
								0,00%		0,00%	

5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00240000	R\$ 68,28	R\$ 0,16
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00960000	R\$ 163,26	R\$ 1,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 22,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01200000	R\$ 17,17	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,20
VALOR:						R\$ 22,47

C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 54,2800	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 164,6500	R\$ 1,4636
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R\$ 62,9400	R\$ 0,1147
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R\$ 175,8500	R\$ 0,4611
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 3,7700	R\$ 0,0028
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 5,3000	R\$ 0,0196
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,9100	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 236,9600	R\$ 1,0532
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 28,6400	R\$ 0,0216
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 96,0000	R\$ 0,3541
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,4907

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01711111	R\$ 18,4600	R\$ 0,3159
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,3159
VALOR:						R\$ 3,81

100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00700000	R\$ 58,39	R\$ 0,40
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 249,44	R\$ 0,24
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00800000	R\$ 81,97	R\$ 0,65
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 208,23	R\$ 0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 55,97	R\$ 0,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SICRO	2024/01	-	-
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	R\$ 133,15	R\$ 0,26
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	R\$ 17,17	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,13
VALOR:						R\$ 2,03

4011256 Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,8300	0,1700	R\$ 255,0771	R\$ 68,6517	R\$ 223,3848
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6200	0,3800	R\$ 3,5925	R\$ 2,5017	R\$ 3,1780
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 221,1741	R\$ 96,6995	R\$ 221,1741
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,8600	0,1400	R\$ 196,4947	R\$ 96,0009	R\$ 182,4255
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 165,3803	R\$ 73,8578	R\$ 156,2281
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6200	0,3800	R\$ 109,9381	R\$ 39,9414	R\$ 83,3393
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 869,7298

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	0,77000000	20,6600	15,9082
TOTAL MÃO DE OBRA:					15,9082
Custo Horário da Execução:					R\$ 885,6380
Produção da Equipe:					150,88000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 5,8698
Custo do FIC (0,0136):					R\$ 0,0798


MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0191	Brita 1	m³	0,41260000	R\$ 103,3800	R\$ 42,6546
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 42,6546

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	0,77019000	R\$ 1,0400	R\$ 0,8010
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 0,8010

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,61890000	R\$ 1,3400	R\$ 0,8293
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	1,44411000	R\$ 1,4000	R\$ 2,0218
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 2,8511

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,61890000	0,00	R\$ 0,9200	0,00	R\$ 0,7300	0,00	R\$ 0,6000	R\$ 0,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		HORA		MES	
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SICRO	2024/01	-	-	
				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
				Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	1,44411000	0,00	R\$ 0,9200	0,00	R\$ 0,7300	0,00	R\$ 0,6000	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,0000	
Custo Direto Total:									R\$ 52,2563	
VALOR:									R\$ 52,26	

93591 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00320000	R\$ 68,89	R\$ 0,22
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00750000	R\$ 258,43	R\$ 1,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,15
VALOR:						R\$ 2,15

10809 ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30	SEINFRA ANP	T	1,00000000	R\$ 5.776,38	R\$ 5.776,38
TOTAL Material:						R\$ 5.776,38
VALOR:						R\$ 5.776,38

C3221 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 84,0400	R\$ 0,0000
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00076923	R\$ 215,9900	R\$ 0,1661
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 18,2000	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00153846	R\$ 26,7100	R\$ 0,0411
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R\$ 28,6400	R\$ 0,0093
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R\$ 96,0000	R\$ 0,0428
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R\$ 6,9600	R\$ 0,0022
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R\$ 9,6800	R\$ 0,0043
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2658

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00592308	R\$ 18,4600	R\$ 0,1093
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1093
VALOR:						R\$ 0,38

C3112 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%		
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO		
	LOCAL:		NOVA RUSSAS - CEARÁ.		HORA		MES		
	PROCESSO:		Licitação: SI-CP006/2024/2024		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SICRO		2024/01		84,44%	
				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		47,48%	
				Composição		PRÓPRIA		0,00%	

I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,63000000	R\$ 4,6600	R\$ 2,9358
TOTAL Material:						R\$ 2,9358

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,01540000	R\$ 24,1600	R\$ 0,3721
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03080000	R\$ 18,4600	R\$ 0,5686
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,9407

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00130000	R\$ 69,8400	R\$ 0,0908
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,27000000	R\$ 4,0600	R\$ 5,1562
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,09400000	R\$ 318,4300	R\$ 29,9324
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 37,6700	R\$ 7,5340
TOTAL Serviço:						R\$ 42,7134
VALOR:						R\$ 46,59

C3065 DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1,85000000	R\$ 10,5300	R\$ 19,4805
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 4,0600	R\$ 4,4660
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,07700000	R\$ 333,6700	R\$ 25,6926
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 37,6700	R\$ 8,2874
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,85000000	R\$ 107,8900	R\$ 91,7065
TOTAL Serviço:						R\$ 149,6330
VALOR:						R\$ 149,63


C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 1,2100	R\$ 1,2100
TOTAL Material:						R\$ 1,2100
VALOR:						R\$ 1,21

C3279 ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,7500	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01724138	R\$ 213,6800	R\$ 3,6841
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,6841
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03982759	R\$ 18,4600	R\$ 0,7352
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,7352

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:			PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.		DATA : 12/06/2024		BDI : 26,00%					
	DESCRIÇÃO:			PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.		FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	LOCAL:			NOVA RUSSAS - CEARÁ.		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
	PROCESSO:			Licitação: SI-CP006/2024/2024		SICRO		2024/01		-		-	
						SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
						Composição		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

VALOR:	R\$ 4,42
---------------	-----------------

C3308 RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,7500	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00066667	R\$ 213,6800	R\$ 0,1425
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1425

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00154000	R\$ 18,4600	R\$ 0,0284
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0284

VALOR:	R\$ 0,17
---------------	-----------------

C3283 ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,7500	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01298701	R\$ 213,6800	R\$ 2,7751
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,7751

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 18,4600	R\$ 0,5538
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5538


VALOR:	R\$ 3,33
---------------	-----------------

C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 305,9600	R\$ 3,8245
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,8245


VALOR:	R\$ 3,82
---------------	-----------------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA :	12/06/2024	BDI :	26,00%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO NOVO	2024/01	-	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	META 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EXISTENTE	R\$ 3.683.905,40	14,27 %	10,19 %	9,25 %	6,19 %	13,24 %	2,94 %	4,48 %	10,16 %	17,34 %
			R\$ 525.693,30	R\$ 375.389,96	R\$ 340.761,25	R\$ 228.033,74	R\$ 487.749,07	R\$ 108.306,82	R\$ 165.038,96	R\$ 374.284,79	R\$ 638.789,20
2	META 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE SOLO BRITA	R\$ 2.868.803,29	14,27 %	10,19 %	9,25 %	6,19 %	13,24 %	2,94 %	4,48 %	10,16 %	17,34 %
			R\$ 409.378,23	R\$ 292.331,06	R\$ 265.364,30	R\$ 177.578,92	R\$ 379.829,56	R\$ 84.342,82	R\$ 128.522,39	R\$ 291.470,41	R\$ 497.450,49
		R\$ 6.552.708,69	R\$ 935.071,53	R\$ 667.721,02	R\$ 606.125,55	R\$ 405.612,66	R\$ 867.578,63	R\$ 192.649,64	R\$ 293.561,35	R\$ 665.755,20	R\$ 1.136.239,69
			R\$ 935.071,53	R\$ 1.602.792,55	R\$ 2.208.918,10	R\$ 2.614.530,76	R\$ 3.482.109,39	R\$ 3.674.759,03	R\$ 3.968.320,38	R\$ 4.634.075,58	R\$ 5.770.315,27

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	META 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EXISTENTE	R\$ 3.683.905,40	5,43 %	4,57 %	1,94 %	100,00 %
			R\$ 200.036,06	R\$ 168.354,48	R\$ 71.467,77	R\$ 3.683.905,40
2	META 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE SOLO BRITA	R\$ 2.868.803,29	5,43 %	4,57 %	1,94 %	100,00 %
			R\$ 155.776,02	R\$ 131.104,31	R\$ 55.654,78	R\$ 2.868.803,29
		R\$ 6.552.708,69	R\$ 355.812,08	R\$ 299.458,79	R\$ 127.122,55	R\$
			R\$ 6.126.127,35	R\$ 6.425.586,14	R\$ 6.552.708,69	6.552.708,69

COMPOSIÇÃO DO BDI																							
 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024 BDI : 26,00%																				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 35%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composiçãoe</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO	2024/01	-	-	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SICRO	2024/01	-	-																				
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.																						
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024																						


COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

	Benefício	
S+G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	7,12%
	TOTAL	7,44%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 26,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DO BDI																							
 <small>M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024 BDI : 26,00%																				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 35%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composiçãoe</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO	2024/01	-	-	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composiçãoe		PROPRIA	0,00% 0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SICRO	2024/01	-	-																				
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composiçãoe		PROPRIA	0,00% 0,00%																				
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.																						
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024																						

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,50%
DF	Despesas financeiras	0,85%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	2,91%

	Benefício	
S+G	Garantia/Seguros	0,30%
L	Lucro	2,32%
	TOTAL	2,62%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	8,15%

BDI = 15,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



M MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024	BDI : 26,00%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024	SICRO	2024/01	-	-
		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																						
 <small>M. MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</small>	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.	DATA : 12/06/2024 BDI : 26,00%																			
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO	2024/01	-	-	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SICRO	2024/01	-	-																			
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	NOVA RUSSAS - CEARÁ.																					
PROCESSO:	Licitação: SI-CP006/2024/2024																					

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
TOTAL		9,75%	7,32%

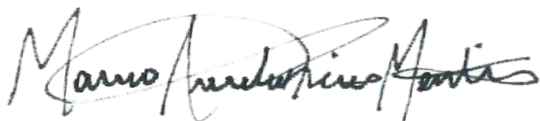
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
TOTAL		8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Prezado(a) **MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757016889



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 4CF19A9D35D12A4D80BC599DBA4C036A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303868EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757016889 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 79762
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 11/06/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome:MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS

CNPJ/CPF: 07.993.439/0001-01

Endereço: R PADRE FRANCISCO ROSA

Número: 1388

CEP: 62.200-000

Cidade: NOVA RUSSAS

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE

Dados do Tomador



Nome: MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.017.239/0001-30

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO

Número: 1359

CEP: 60.025-130

Cidade: FORTALEZA

Complemento: A

Bairro: CENTRO

UF: CE

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 76.851,80

(SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRÊNCIA nº SI-CP006/2024 - Processo Administrativo nº 00007.20240517/0002-20.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 76.851,80

Vigência: 11/06/2024 - 11/09/2024

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 21/06/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTD **SUSEP:** 212119329

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: “O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.”

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****
em dias

*****15/365*****	*****13%*****
*****30/365*****	*****20%*****
*****45/365*****	*****27%*****
*****60/365*****	*****30%*****
*****75/365*****	*****37%*****
*****90/365*****	*****40%*****
*****105/365*****	*****46%*****
*****120/365*****	*****50%*****
*****135/365*****	*****56%*****
*****150/365*****	*****60%*****
*****165/365*****	*****66%*****
*****180/365*****	*****70%*****
*****195/365*****	*****73%*****
*****210/365*****	*****75%*****
*****225/365*****	*****78%*****
*****240/365*****	*****80%*****
*****255/365*****	*****83%*****
*****270/365*****	*****85%*****
*****285/365*****	*****88%*****
*****300/365*****	*****90%*****
*****315/365*****	*****93%*****
*****330/365*****	*****95%*****
*****345/365*****	*****98%*****
*****365/365*****	*****100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ‘fatogerador’ a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279_23052024_102507_124**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)





Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01279_23052024_102431_764

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

